



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N º 092/2019.**

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO*, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

*Resolve:*

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **MARIA DAS DORES DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 167-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3430067 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº769.997.184-15, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, Classe G, Nível I, com formação em até 4ª série do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Oroco.

Oroco, 19 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se.

  
**GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**  
Prefeito Municipal